



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0216 /2019

02 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do Ofício nº 439/2019/MPF/PRDC/SE do Ministério Público Federal – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, denúncia formalizada através do Ofício nº 439/2019/MPF/PRDC/SE do Ministério Público Federal – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de outubro de 2019.

Clarice Fonseca Mandarino
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente em Exercício

Laís Valéria Ribeiro Lobo
Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo
Coren- SE nº415747- ENF
Secretária em Exercício

Ciente em 04/10/2019
José Cícero de Alcântara